



PROCESSO	-
INTERESSADO	CRI-CAU/BR e CTEG-CAU/BR
ASSUNTO	Proposta de reprogramação orçamentária 2019 da CTEG-CAU/BR

**DELIBERAÇÃO Nº 030/2019 – CRI – CAU/BR**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, no dia 07 de agosto de 2019, no uso das competências que lhe conferem os arts. 106 e 107 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0091-14/2019, que aprova as diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2019;

Considerando as orientações da Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia, para elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e revisão de indicadores para a Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR;

Considerando que a Comissão Temporária para a Equidade de Gênero (CTEG) foi proposta pela CRI-CAU/BR ao Plenário do CAU/BR, cabendo a ela supervisionar a execução de seus trabalhos, conforme Art. 132 do Regimento Interno do CAU/BR;

#### DELIBERA

1. Aprovar a proposta de reprogramação do Plano de Ação da Comissão Temporária para a Equidade de Gênero o ano de 2019, conforme tabelas anexas;
2. Aprovar a proposta de indicadores estratégicos da Comissão Temporária para a Equidade de Gênero conforme tabelas anexas desta deliberação.
3. Enviar esta deliberação à Presidência do CAU/BR para conhecimento e providências.

Brasília – DF, 07 de agosto de 2019.

**FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA**  
Coordenador

**EDUARDO PASQUINELLI ROCIO**  
Coordenador-adjunto

**NADIA SOMEKH**  
Membro

**HÉLIO CAVALCANTI DA COSTA LIMA**  
Membro

**MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**  
Membro



ANEXOS

CAU/BR

Unidade Organizacional: Comissão Temporária para a Equidade de Gênero (CTEG)

PLANO DE AÇÃO - REPROGRAMAÇÃO 2019

Unidade Responsável	P/A	AT/N/R/E/C	Denominação	Objetivo Geral	Objetivo Estratégico Principal	Objetivo Estratégico Secundário	Resultado	Reprogramação 2019			Variação		
								Programação 2019 (A)	Execução Jan/Mai (B)	Projetado Jun/Dez (C)	Proposta Reprogramação (D=B+C)	Valor(R\$) (F=D-A)	% (G=F/A *100)
Comissão Temporária para a Equidade de Gênero (CTEG)	A		Manter e desenvolver as atividades da Comissão Temporária para a Equidade de Gênero	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Aprimorar e inovar os processos e as ações	Produção e encaminhamento de proposta de Política do CAU para a Equidade de Gênero para aprovação pelo Plenário do CAU/BR, com recomendações de ações para a sua operacionalização e atualização periódica em rede, envolvendo atores em todo o território nacional;	-	-	46.440	46.440	46.440	-

LEGENDA: P = PROJETO/ A = ATIVIDADE/ FP = FUNDO DE APOIO

2. AVALIAÇÃO GERAL

1. ANEXOS

Anexo 1.1- Aplicações por Projeto/Atividade - por Elemento de Despesa (Consolidado) - Reprogramação 2019

Anexo 1.2 - Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação - Reprogramação 2019

*Wilton*



**CAU/BR**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CAU/BR

Anexo 1.1- Aplicações por Projeto/Atividade - por Elemento de Despesa (Consolidado) - Reprogramação 2019

Unidade Responsável	P/A	Denominação (Projeto/Atividade)	Reprogramação 2019	Pessoal		Material de Consumo	Serviços de Terceiros				Encargos Diversos	Soma	Imobilizado	Total	% Part.	
				Pessoal e Encargos	Diárias		Diárias	Passagens	Serviços Prestados	Aluguéis e Encargos						Outras Despesas
Comissão Temporária para a Equidade de Gênero (CTEG)	A	Manter e desenvolver as atividades da Comissão Temporária para a Equidade de Gênero	46.440		4.860		14.580	27.000					46.440		46.440	100,0
TOTAL GERAL			46.440		4.860		14.580	27.000					46.440		46.440	100,0
			% Part.		10,5		31,4	58,1					100,0		100,0	

LEGENDA: P = PROJETO/ A = ATIVIDADE/ FP = FUNDO DE APOIO



# CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

## ANEXO

### Anexo 1.2 - Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação - Reprogramação 2019

Unidade Organizacional:	Comissão Temporária para a Equidade de Gênero (CTEG)
Responsável Projeto/Atividade:	Coordenador da Comissão Temporária para a Equidade de Gênero
Tipo (Projeto ou Atividade):	ATIVIDADE
Denominação do Projeto ou Atividade:	Manter e desenvolver as atividades da Comissão Temporária para a Equidade de Gênero
Objetivo Geral:	Dar encaminhamento ao compromisso assumido pelo CAU/BR, por meio da Deliberação Plenária DPOBR nº 0076-01/2018, de promover a equidade de gênero em todas as suas instâncias organizacionais e em seu relacionamento com a sociedade, seguindo os princípios definidos pelo Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) e a ONU Mulheres
Objetivo Estratégico Principal:	Promover o exercício ético e qualificado da profissão
Objetivo Estratégico Secundário:	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo
Resultado esperado do Projeto/Atividade:	Produção e encaminhamento de proposta de Política do CAU para a Equidade de Gênero para aprovação pelo Plenário do CAU/BR, com recomendações de ações para a sua operacionalização e atualização periódica em rede, envolvendo atores em todo o território nacional;

Nº	AT/N/ R/E/C	Ações	Descrição da Ação		Custo da Ação (R\$)				Variação		% Partic. (G)	Responsável pela Execução
			Metas Físicas	Quantificação da meta	Descrição da meta	Programação 2019 (A)	Execução Jan/Mai (B)	Projetado Jun/Dez (C)	Proposta de Reprogramação (D=B+C)	Valores (E=D-A)		
1	R	Ciclos de debates, Debates: Mulheres na arquitetura e a produção da cidade inclusiva para as mulheres	5 Ciclos de debates, com 5 integrantes ou convidado, em Brasília/DF ou outro CAU/UF, conforme disponibilidade	Cumprir com as atividades de competência da Comissão detalhadas no Plano de Trabalho Aprovado	-	-	46.440	46.440	46.440	0,0	100,0	



**CAU/BR**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

	Cumprir com as atividades de competência da Comissão detalhadas no Plano de Trabalho Aprovado								
2	Assessoria da Comissão	Salários e encargos do analista técnico							
<b>Total</b>					46.440	46.440	46.440	-	100,0

LEGENDA: N = NOVA/ R= REFORMULADA/ E= EXCLUÍDA

COMENTÁRIOS: